

**Decreto Nº 01 - de 05 de Janeiro de 2026**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 354.349,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 354.349,00 ( trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 849,00

2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.349,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.349,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.361.0003.2.0029-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 145.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 145.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 145.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.600.000 - 3.3.90.34.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 354.349,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 354.349,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0003.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 120.000,00

Sub-Unidade 03 - INVESTIMENTOS

2.03.03.12.361.0003.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 145.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0008.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.08.244.0008.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.11.01.04.122.0011.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 6.000,00

2.11.01.15.451.0011.2.0073-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 849,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.849,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6.849,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 354.349,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 354.349,00**

---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 05 de Janeiro de 2026

---

CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00